



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital PRE n.º 30/2021, de 24 de setembro de 2021

Cronograma retificado em 17/11/2021

Edital/Cronograma Retificado em 29/12/2021

Cronograma Retificado em 17/03/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ALTERAÇÃO DE PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Ensino – PRE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, torna público por meio deste Edital, os prazos para apresentação de propostas de alteração de Planos Pedagógicos de Cursos – PPCs para o ano de **2022/2023**. Este edital se destina aos Cursos de Graduação Especificados.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 As políticas de Ensino do IFPB para o quinquênio 2020-2024 pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática que potencialize o desenvolvimento das regiões nas quais o Instituto está inserido, reafirmando que a formação humana, cidadã, precede a qualificação para o trabalho. (PDI 2021-2024, p. 116).
- 1.2 A cada dois (02) anos, no máximo, os cursos do IFPB devem passar por um processo de avaliação interna para identificar a necessidade de ajustes ou alterações, atendendo à legislação vigente, à demanda dos docentes e discentes e ao mundo do trabalho (RESOLUÇÃO CS n. 55/2017).
- 1.3 O presente Edital visa a convocação dos cursos relacionados no Anexo I, para apresentação de atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
- 1.4 Os campi do IFPB deverão, a partir do presente edital de convocação, apresentar as propostas de alteração de seus Planos Pedagógicos de Cursos – PPCs conforme Resolução nº 55/2017.
- 1.5 Para a alteração dos PPCs deverão ser observados, além da legislação nacional própria de cada curso, os seguintes documentos:

- a) [Resolução nº 55/2017-CS/IFPB](#);
- b) [Resolução nº 240/2015-CS/IFPB](#);
- c) [Resolução nº 132/2015-CS/IFPB](#);
- d) [Instrução Normativa nº 02/2021-PRE](#) ;
- e) [Instrução Normativa nº 02/2016-PRE](#);
- f) [Instrução Normativa nº 01/2017-PRE](#);
- g) [Instrução Normativa nº 02/2017-PRE](#) ;
- h) [Nota Técnica nº 01/2016-DES/PRE](#).

I – Os documentos listados nas alíneas de (a) a (i) encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos.

1.6 A apresentação de propostas de alteração de PPCs de Graduação deverão atender, obrigatoriamente, o disposto na Seção VIII, Da autorização de cursos, Art. 40, § 3º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.html).

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICOS DO CURSO:

2.1 O Projeto Pedagógico do Curso - PPC é um documento que apresenta o compromisso sociopolítico com a formação do cidadão participativo, responsável, crítico e criativo para um tipo de sociedade. É uma ação intencional, que vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas.

2.1.1 A estrutura dos PPCs de graduação é definida a partir dos instrumentos de avaliação do [Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior](#) – SINAES e estão apresentados no PPC de referência para elaboração de cursos de graduação, disponível em www.ifpb.edu.br/pre/articulacao-pedagogica/documentos-pedagogicos-1.

2.1.2 O processo com o PPC alterado deve ser submetido à Pró-reitoria de Ensino através do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, com todos os documentos exigidos no Regimento para Criação, Alteração e Extinção de Cursos no âmbito do IFPB.

2.1.3 Antes da implantação da nova matriz curricular do PPC no sistema de Controle Acadêmico do IFPB é necessária a tramitação do processo de criação do novo curso conforme Resolução CS/IFPB nº 55/2017.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1 Da PRE-IFPB:

- 3.1.1 Elaborar e divulgar o Edital norteador para alteração;
- 3.1.2 Analisar os processos com as propostas de alteração protocoladas pelos campi, de acordo com o a Resolução CS/IFPB nº 55/2017;
- 3.1.3 Manter registro da oferta dos cursos para confecção dos relatórios de gestão.

3.2 Dos Campi:

- 3.2.1 Elaborar a alteração dos PPCs e submetê-los à apreciação da PRE, ou
- 3.2.2 Atender aos dispositivos da Resolução CS/IFPB nº 55/2017;
- 3.2.3 Observar os instrumentos normativos definidos no item 1.4 deste edital;
- 3.2.4 Zelar pelo cumprimento das diretrizes nacionais e institucionais definidas para a oferta do curso.

4. CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

- 4.1 As alterações de PPC deverão ser submetidas à aprovação conforme calendário apresentado no Anexo I.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Não serão recebidos processos de solicitação de alteração de cursos fora dos prazos estabelecidos neste edital;
- 5.2 O descumprimento dos prazos estabelecidos por este edital implica na impossibilidade de alteração do PPC para o prazo previsto no cronograma;
- 5.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino conjuntamente com as Diretorias Sistêmicas.

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2021.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

ANEXO I

PRAZO	CURSO	CAMPUS	ATENDIMENTO
31 de março de 2022	Licenciatura em Química	João Pessoa	Avaliação Externa
	Negócios Imobiliários	João Pessoa	Avaliação Externa, Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Automação Industrial	João Pessoa	Avaliação Externa. Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Licenciatura em Educação Física	Sousa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Medicina Veterinária	Sousa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Alimentos	Sousa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Agroecologia	Sousa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Construção de Edifícios	João Pessoa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Design de Interiores	João Pessoa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Design Gráfico	Cabedelo	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão

	Tecnologia em Geoprocessamento	João Pessoa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Gestão Comercial	Guarabira	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Redes de Computadores	João Pessoa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Segurança no Trabalho	Patos	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Sistemas de Telecomunicação	João Pessoa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Agroecologia	Picuí	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
31 de março de 2022	Tecnologia em Telemática	Campina Grande	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cajazeiras	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Monteiro	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Sistemas para Internet	João Pessoa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Sistemas para Internet	Guarabira	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da

			Extensão
	Tecnologia em Construção de Edifícios	Campina Grande	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Construção de Edifícios	Monteiro	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Princesa Isabel	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão
	Tecnologia em Gestão Ambiental	João Pessoa	Resolução CNE\CP nº 01\2021 e Curricularização da Extensão